

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, parágrafo único, e artigo 3º, da Resolução TRE/GO nº 203, de 9 de maio de 2013, alterada pela Resolução nº 273, de 28 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de executar as despesas já autorizadas por este Regional até o final do exercício financeiro 2020, em decorrência do disposto na Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a escala de trabalho das unidades administrativas deste Tribunal e ratificada a das Zonas Eleitorais, para o período de 20/12/2020 a 6/1/2021, conforme disposto nos Anexos I e II desta Portaria.

Parágrafo Único Não haverá expediente nas Zonas Eleitorais aos sábados e domingos, no referido período, bem como nos dias 24, 25 e 31 de dezembro de 20120 e 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Excepcionalmente, as unidades diretamente envolvidas na execução do orçamento poderão laborar nos dias relacionados no parágrafo único do artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º As horas efetivamente trabalhadas no período de recesso serão creditadas em banco de horas, para compensação de jornada.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 17 de dezembro de 2020.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

[PLANILHA - RECESSO - SECRETARIA 2020-2021 \(Alterada\).pdf](#)

[Cópia de PLANILHA - RECESSO - ZONAS ELEITORAIS 2020-2021 \(FINALIZADA\)-2.pdf](#)

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA Nº321/2020/PRES-TRE-GO

PORTARIA Nº 321/2020/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando os afastamentos dos Juízes Eleitorais, conforme mensagens eletrônicas dos magistrados das respectivas Zonas Eleitorais;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 10.12.2020, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, *caput*, §1º e art. 7º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito relacionados no Anexo Único desta Portaria, para substituírem os titulares das Zonas Eleitorais elencadas, durante os respectivos períodos de férias e compensação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 321/2020			
Zona Eleitoral	Juiz Titular	Juiz Substituto Designado	Período
003ª/Anápolis	Mônica de Souza Balian Zaccariotti	Carlos Eduardo Rodrigues de Sousa	18.1 a 6.2.21
011ª/Formosa	Lucas de Mendonça Lagares	Rozemberg Vilela da Fonseca (47ªZE)	7 a 26.1.21

015 ^a /Itaberaí	Laura Ribeiro de Oliveira	Ana Amélia Inácio Pinheiro	11 a 29.1.21
016 ^a /Itumbiara	Carlos Henrique Loução	Sílvio Jacinto Pereira	7.1 a 5.2.21
017 ^a /Jaraguá	Zulailde Viana Oliveira	Pedro Henrique Guarda Dias (123 ^a ZE)	11 a 30.1.21
019 ^a /Luziânia	Henrique Santos Magalhães Neubauer	Luciana Vidal Pellegrino Kredens (131 ^a ZE)	7 a 26.1.21
045 ^a /Pontalina	Danila Cláudia Le Sueur Ramaldes	Ana Paula Tano	7 a 12.1.21
053 ^a /Iporá	Samuel João Martins	João Geraldo Machado	7 a 26.1.21
056 ^a /Guapó	Rita de Cássia Rocha Costa	Reinaldo de Oliveira Dutra	7 a 26.1.21
068 ^a /Edéia	Hermes Pereira Vidigal	Aluízio Martins Pereira de Souza	11 a 30.1.21
106 ^a /Caçu	Maria Clara Merheb Gonçalves	Filipe Luís Peruca (97 ^a ZE)	7 a 26.1.21
119 ^a /Aparecida de Goiânia	Viviane Atallah	Jonir Leal de Sousa	7 a 26.1.21
127 ^a /Goiânia	Wild Afonso Ogawa	Liliana Bittencourt (001 ^a ZE)	4 a 23.1.21
130 ^a /Minaçu	Hanna Lídia Rodrigues Paz Cândido	Andrey Máximo Formiga (088 ^a ZE)	7 a 26.1.21
133 ^a /Goiânia	Wilson da Silva Dias	Reinaldo Alves Ferreira (134 ^a ZE)	7 e 8.1.21
135 ^a /Goiânia	Mábio Antônio Macedo	Reinaldo Alves Ferreira (134 ^a ZE)	7 a 21.1.21
136 ^a /Goiânia	Jesseir Coelho de Alcântara	Ricardo Teixeira Lemos (147 ^a ZE)	7 a 22.1.21
141 ^a /Anápolis	Carlos José Limongi Sterse	Luciana de Araújo Camapum Ribeiro	7 a 26.1.21
143 ^a /Alto Paraíso de Goiás	Eduardo de Agostinho Ricco	Rodrigo Victor Foureaux Soares (99 ^a ZE)	7 e 8.1.21
146 ^a /Goiânia	José Carlos Duarte	Ricardo Teixeira Lemos (147 ^a ZE)	7 a 26.1.21

PORTARIA Nº309/2020/PRES-TRE-GO

P O R T A R I A Nº 309/2020/PRES-TRE/GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XLIII, do Regimento Interno do Tribunal, e, Considerando o art. 6º da Resolução TSE nº 21.009/2002, e tendo em vista a decisão proferida no SEI nº 20.0.000004103-4, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o exercício do Dr. LEONARDO APRÍGIO CHAVES na jurisdição da 002ª ZEGO, com sede no município de Goiânia, até 29.01.2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.